

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2252, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Mayara Vitorino Gevert, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista - Clínico Geral e ESF da SESA.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

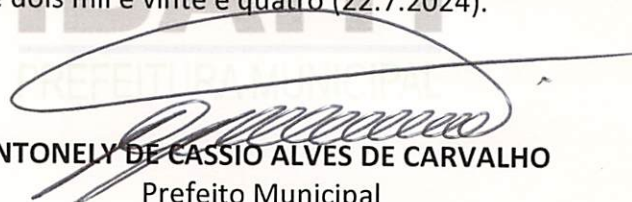
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública, **MAYARA VITORINO GEVERT**, portadora do CI-RG nº 9.569.735-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 088.413.279-01, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista - Clínico Geral e ESF**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **4.1.2023 a 3.1.2024** com direito ao gozo no período de **22.7.2024 a 5.8.2024 – 15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.7.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 2252, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Mayara Vitorino Gevert, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista - Clínico Geral e ESF da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública, **MAYARA VITORINO GEVERT**, portadora do CI-RG nº 9.569.735-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 088.413.279-01, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista - Clínico Geral e ESF**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **4.1.2023 a 3.1.2024** com direito ao gozo no período de **22.7.2024 a 5.8.2024 - 15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal